



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 126/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função de 23 de setembro 2019;

Considerando, a tramitação do Processo Nº 2082/2019-SESMA, anexo ao Parecer Jurídico nº 199/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno do notificado pra um cargo/função compatível a função do mesmo;

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina que a servidora em questão seja readaptada para a Função de Guarda Municipal;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** a servidora pública municipal **LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 790.592.952-34, documento de identificação civil nº 4670956 PC/PA, Matrícula nº 007198-6, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Guarda Municipal**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **02 de março de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: Luciane Azevedo dos Santos
Data: 04/03/2020